Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0889

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2

Plano Municipal de Saúde 2022 à 2025 2

Resolução 001/2022 Conselho Municipal de Saúde 67

AVISO DE LICITAÇÃO 68

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 69

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO 70

MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925
Dados: 2022.03.14 15:13:06 -03'00'

Certificado Digitalmente

Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Plano Municipal de Saúde 2022 à 2025

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 - 2025

QUARTO CENTENÁRIO

PARANÁ

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Prefeito Municipal
Wilson Akio Abe

Secretário Municipal da Saúde
Marcos Aurélio Marcon

Conselho Municipal de Saúde 2021/2023 (Mesa Diretora)
Presidente - Geraldo Macedo Vieira
Vice - Presidente - Rozilene Mendes Batista de Almeida
1ª Secretária Executiva - Deolinda Faria Favaro
2ª Secretária Executiva - Valéria de Fátima Silvestre Neri da Silva

Coordenação e Elaboração
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica - Roseli Aparecida Paini
Coordenadora de Atenção Primária em Saúde - Anne Caroline Damacena
Assistente Administrativo SMS - Gracieli Vieira dos Santos

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselheiros Membros – Gestão 2021-2023

SEGMENTO	ENTIDADE	COND.	NOME
Poder Executivo	Secretaria Municipal de Saúde	TIT.	Marcos Aurélio Marcon
Poder Executivo	Secretaria de Administração	SUP.	Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi
Poder Executivo	Secretaria Municipal de Saúde	TIT.	Rozilene Mendes Batista de Almeida
Poder Executivo	Secretaria de Administração	SUP.	Marcos Antônio da Silva de Cristo
Trabalhador Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	TIT.	Aline Ferreira
Trabalhador Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	SUP.	Márcia Aparecida Cardoso
Trabalhador Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	TIT.	Deolinda Faria Favaro
Trabalhador Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	SUP.	Gizelli Faria do Nascimento
Sociedade Civil	Paróquia Nossa Senhora de Fátima	TIT.	Amaro Francisco Lopes Neto
Sociedade Civil	Associação de Moradores de Bandeirantes D'Oeste	SUP.	José Jailson dos Santos
Sociedade Civil	Igreja Presbiteriana Renovada	TIT.	Geraldo Macedo Vieira
Sociedade Civil	APMF da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro	SUP.	Valéria de Fátima Silvestre Neri da Silva
Sociedade Civil	Associação dos Pequenos Produtores Rurais	TIT.	Marcos Antonio de Lima
Sociedade Civil	APMF do Colégio Estadual Quarto Centenário	SUP.	Solange Aparecida Cristino Maioral Marcon
Sociedade Civil	APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria	TIT.	Naiara Fernanda Batista Cabral Malagutti
Sociedade Civil	Associação dos Recicladores de Quarto Centenário – Recicla QC	SUP.	Rodinei Marangoni

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO 7
2. ANÁLISE SITUACIONAL 8
2.1. Características Gerais do Município 8
2.2 Aspectos Demográficos 8
2.3 Identificação da população 11
3. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO 11
3.1 Perfil Epidemiológico 11
3.2 Aspectos Epidemiológicos da COVID-19 no município de Quarto Centenário 17
3.3. Produção Ambulatorial 18
3.4. Programa Previve Brasil 24
4. REDE FÍSICA: ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE 26
4.1. Assistência à Saúde 26
4.2. Serviço Hospitalar 27
4.3. Estabelecimentos de Saúde do município cadastrados no CNES 28
4.4. Protocolo para entrega de fórmulas nutricionais 28
4.5. Sistema de Agendamento 29
4.6. Tratamento Fora do Domicílio 29
4.7. Órtese e Prótese 29
4.8. Transporte Sanitário 29
4.9. Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde 31
4.10. Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador 34
4.11. Vigilância Epidemiológica 35
5. PROGRAMAS DE SAÚDE 37
5.1. Programas e Projetos do Governo Federal aderidos/contemplados/oferecidos pelo município de Quarto Centenário. 37
5.2. Programas e Projetos do Governo Estadual aderidos/contemplados/oferecidos pelo município de Quarto Centenário. 44
5.3. Linhas de cuidado prioritárias. 47
6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 52
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 64

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1. Dados populacionais.
Quadro 2. Distribuição da população residente por faixa etária.
Quadro 3. População residente em área urbana e área rural.
Quadro 4. Índice de envelhecimento da população residente.
Quadro 5. Série histórica de nascidos vivos no período de 2010 a 2020.
Quadro 6. Tipo de parto, período de 2019 e 2020.
Quadro 7. Nascidos vivos por número de consultas de pré-natal.
Quadro 8. Série história de óbito de crianças menores de um ano (óbito infantil) no período de 2010 à 2020.
Quadro 9. Série histórica de óbito fetal no período de 2010 a 2020.
Quadro 10. Série histórica de óbito geral no período de 2010 a 2020.
Quadro 11. Mortalidade proporcional por causas e faixa etária – 2020.
Quadro 12. Notificações de Dengue no Sistema de Informação de Agravos de Notificação no período de 2016 a 2020.
Quadro 13. Cobertura vacinal – vacina de rotina, período de 2016 a 2020.
Quadro 14. Cobertura vacinal – vacina de COVID, 2021.
Quadro 15. Serviços realizados pela Vigilância em Saúde, período de 2016 a 2020.
Quadro 16. Série histórica de casos de COVID-19, período de 2020 e 2021.
Quadro 17. Principais causas de internações por faixa etária.
Quadro 18. Produção Ambulatorial por procedimentos, período de 2015 a 2020.
Quadro 19. Indicadores (Pactuação Interfederativa de Indicadores), período de 2018 a 2021.
Quadro 20. Percentual atingido nos Indicadores do Previne Brasil no período de 2020 e 2021.
Quadro 21. Quadro Funcional da Rede Municipal de Saúde
Quadro 22. Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde (limite constitucional) – período de 2018 a 2021.
Quadro 23. Frota ativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Figura 1. Dinâmica Populacional
Figura 2. Programa de Financiamento Previne Brasil
Figura 3. Estabelecimentos do município de Quarto Centenário cadastrados no CNES.
Figura 4. Atribuições dos Conselhos de Saúde
Figura 5. Modelo de Atenção as Condições Crônicas SESA.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Quarto Centenário
Endereço da Prefeitura: Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594.
Telefone: (44) 3546 -1109
Nome do Prefeito: Wilson Akio Abe

Órgão Gestor da Saúde no Município: Secretaria Municipal da Saúde
Endereço: Av. Moreira Cabral, n° 81
Telefone: (44) 3546 - 1107
Nome do Gestor: Marcos Aurélio Marcon

Conselho Municipal de Saúde
Endereço: Av. Moreira Cabral, n° 81
Telefone: (44) 3546 -1107
Presidente do Conselho: Geraldo Macedo Vieira

2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1. Características Gerais do Município

O município de Quarto Centenário situa-se a noroeste do Paraná na microrregião de Campo Mourão, limita-se com Goioerê, Rancho Alegre do oeste, Ubiratã, Nova Aurora, Formosa do Oeste e Mariluz, área territorial de 320,230 km² com distância da sede municipal à capital de 536,52 km sua latitude é 24° 16' 49. 16" S, longitude 53° 4'37.85"O e uma altitude de 472m.

2.2 Aspectos Demográficos

Quadro 1. Dados populacionais.

População Residente – Quarto Centenário								
População residente por Região de Saúde/Município e Ano								
Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão								
Período: 2000-2012								
Região de Saúde/Município	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**
41011 11ª RS Campo Mourão	321.088	316.507	311.945	339.321	338.254	334.125	333.177	332.246
Quarto Centenário	4.707	4.594	4.481	4.927	4.882	4.856	4.820	4.784

Fonte: TabNet DataSUS

Quadro 2. Distribuição da população residente por faixa etária.

População Residente – Quarto Centenário			
População residente por Região de Saúde/Município e Faixa Etária			
Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão			
Período: 2012			Período: 2020 (Estimativa)
	41011 11ª RS Campo Mourão	Quarto Centenário	Quarto Centenário
Menor de 01 ano	4.165	53	260
1 a 4 anos	16.595	240	

5 a 9 anos	23.940	346	268
10 a 14 anos	28.877	393	258
15 a 19 anos	30.121	476	267
20 a 29 anos	51.654	739	623
30 a 39 anos	48.306	672	636
40 a 49 anos	49.156	776	595
50 a 59 anos	36.063	475	741
60 a 69 anos	23.713	305	419
70 a 79 anos	13.947	225	245
80 anos e mais	5.709	84	153
Masculino	163.927	2.352	2.153
Feminino	168.319	2.432	2.312
Total	332.246	4.784	4.465

Fonte: TabNet DataSUS

Quadro 3. População residente em área urbana e área rural.

População Residente – Quarto Centenário								
População residente por Região de Saúde/Município e Faixa Etária								
Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão								
Período:			**2000**			**2010**		
Região de Saúde/Município	**2000**	**2012**	**Urbana**	**Rural**	**Total**	**Urbana**	**Rural**	**Total**
41011 11ª RS Campo Mourão	346.648	332.246	268.168	65.957	334.125	251.525	95.123	346.648
Quarto Centenário	5.333	4.784	2.685	2.648	5.333	2.912	1.944	4.856

Fonte: TabNet DataSUS

A população do município de Quarto Centenário em meados dos anos 2000 apresentava equilíbrio entre residentes na área rural e área urbana, contudo com o decorrer dos anos a tendência apresenta em meados do ano de 2010 o percentual de 59,97% de população residente em área urbana e 40,03% de população

residente em área rural, e isto mostra que apesar de uma diminuição da população residente na área rural o município continuar a viver basicamente da agricultura.

Quadro 4. Índice de envelhecimento da população residente.

População Residente – Quarto Centenário						
População residente por Região de Saúde/Município e Ano						
Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão						
Faixa Etária	60 anos ou +		15 anos ou -		Índice de envelhecimento	
Período	Ano		Ano			
Região de Saúde/Município	2000	2012	2000	2012	2000	2012
41011 11ª RS Campo Mourão	33.508	43.369	135.505	103.698	25%	42%
Quarto Centenário	519	614	2.149	1.508	24%	41%

Fonte: TabNet DataSUS

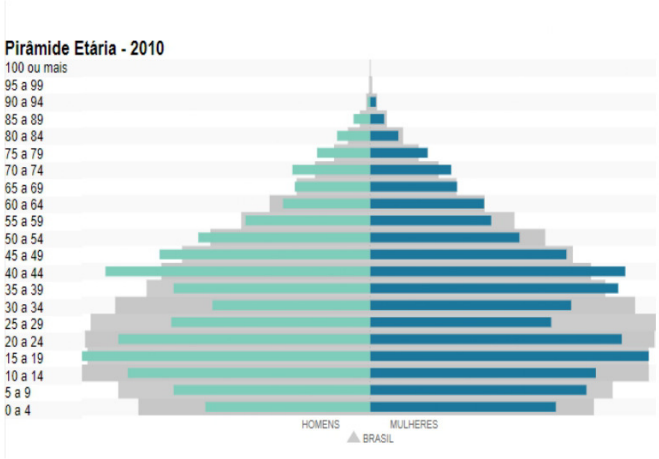

Fonte: IBGE

Figura 1. Dinâmica Populacional

2.3 Identificação da população

O município de Quarto Centenário não possui população de rua, assentamentos e delegacia. Sendo os detentos encaminhados para Goioerê.

3. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

3.1 Perfil Epidemiológico

Quadro 5. Série histórica de nascidos vivos no período de 2010 à 2020.

Regional/Município PR: 11.												
Período: 2010-2020												
Município Residência -PR	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
412065 Quarto Centenário	71	67	48	61	63	58	47	55	54	55	54	633

Fonte: TabNet SESA PR – SINASC

Com base nos dados do quadro acima, verificamos a ocorrência de uma diminuição no número de nascidos vivos na última década, mantendo-se estável nos últimos 05 anos.

Quadro 6. Tipo de parto, período de 2019 e 2020.

Regional/Município PR: 11. Reg. Saúde Campo Mourão								
Tipo de Parto: Vaginal, Cesário, Não Informado, Ignorado								
	Período: 2019				Período: 2020			
Município Residência -PR	Vaginal	Cesário	Não Informado	Total	Vaginal	Cesário	Não Informado	Total
412065 Quarto Centenário	8	47	0	55	10	43	1	54

Fonte: TabNet Sesa PR

Observa-se também um aumento discreto na taxa de partos vaginais do período de 2019 para o período de 2020, no entanto precisa-se continuar os esforços em buscar de melhores avanços em relação a este indicador.

Quadro 7. Nascidos vivos por número de consultas de pré-natal.

Regional/Município PR: 11. Reg. Saúde Campo Mourão										
Consultas Pré-Natal: Nenhuma, 1-3 consultas, 4-6 consultas, 7e+ consultas, 1-6 consultas, não informado										
	Período:2019					Período:2020				
Município Residência -PR	Nenhuma	1-3	4-6	7e+	Total	Nenhuma	1-3	4-6	7e+	Total
412065 Quarto Centenário	1	0	3	51	55	4	1	0	49	54

Fonte: TabNet Sesa PR

Em análise ao quadro 7 é possível identificar que no período de 2020 houve um aumento em comparação com o período anterior, nos casos de nascidos vivos com nenhuma consulta de atendimento pré-natal. O aumento refere-se a gestantes que mudaram-se para o munícipio e não houve tempo para cadastro e acompanhamento pela equipe antes do parto.

Este indicador será trabalhado com ações nas linhas de cuidado materno infantil como a intensificação na captação da gestante até a vigésima semana de gestação.

Quadro 8. Série história de óbito de crianças menores de um ano (óbito infantil) no período de 2010 à 2020.

Total por Mun. RS Residência PR e Ano do Óbito												
Faixa Etária (5): <1 Ano												
Período: 2010-2020												
Mun. Residência PR	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
11. Reg. Saúde Campo Mourão	56	60	60	49	55	63	45	51	60	48	38	585
Quarto Centenário	0	1	1	2	1	1	1	1	0	0	0	8

Fonte: TabNet SESA PR

Em análise ao quadro 8 é possível se observar que nos últimos anos conseguimos atingir a meta preconizada de 0 (zero) óbito de crianças menores de um ano.

Quadro 9. Série histórica de óbito fetal no período de 2010 à 2020.

Total por Mun. RS Residência PR e Ano do Óbito												
Tipo de Óbito: Fetal												
Período: 2010-2020												
Mun. Residência PR	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Total**
11. Reg. Saúde Campo Mourão	47	52	48	39	37	49	44	42	40	24	30	452
Quarto Centenário	0	3	0	0	2	1	0	0	0	1	1	8

Fonte: TabNet SESA PR

Contudo no quadro 9 não atingimos no período de 2019 e 2020 a meta preconizada 0 (zero) quanto a óbito fetal, o que será intensificado nas ações de trabalho nas linhas de cuidado materno infantil.

Quadro 10. Série histórica de óbito geral no período de 2010 à 2020.

Total por Mun. RS Residência PR e Ano do Óbito												
Período: 2010-2020												
Mun. Residência PR	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2.433	2.501	2.593	2.575	2.605	2.637	2.841	2.692	2.603	2.753	2.977	29.210
Quarto Centenário	35	36	47	34	40	50	36	40	38	43	34	433

Fonte: SIM - TabNet SESA PR

Quadro 11. Mortalidade proporcional por causas e faixa etária – 2020.

Mortalidade Proporcional por Causas e Faixa Etária - 2020										
Mortalidade proporcional por Capítulo CID-10 CID: Classificação Internacional de Doenças		Capítulo II Neoplasias (tumores)	Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	Capítulo XVIII Sint sinais e achadanor mexclín e laborat	Capítulo XX Causas externas de morbidade e mortalidade	Total
FAIXA ETÁRIA	Menor de 01 ano									
	1 a 4									
	5 a 9									
	10 a 14									
	15 a 19									
	20 a 29									
	30 a 39						1		1	
	40 a 49			1	1				2	
	50 a 59	1	1	3			1			
	60 a 69	1		1				1	1	
	70 a 79	1		3		1				
	80 e mais	1		4		4	1		2	
	Idade Ignorada									
	Total	**4**	**1**	**12**	**1**	**5**	**3**	**1**	**6**	**33**

Analisando o quadro 10 e quadro 11 conclui-se que a tendência de óbito em geral permaneceu estável no decorrer dos anos e a causa óbito mais freqüente no período de 2020 foram as doenças do aparelho circulatório.

Quadro 12. Notificações de Dengue no Sistema de Informação de Agravos de Notificação no período de 2016 a 2020.

DENGUE - Notificações registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Paraná							
Casos Prováveis por Reg.Saúde/Município de residência e Ano notificação							
Class. Final: Dengue Clássico, Dengue com complicações, Febre Hemorrágica do Dengue, Síndrome do Choque do Dengue, Dengue, Dengue com sinais de alarme, Dengue grave							
Período: 2016-2020							
Reg.Saúde/Município de residência	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
41011 11ª RS Campo Mourão	1.254	4	1	2.790	14.110	2	18.161
QUARTO CENTENARIO	8	-	-	1	149	-	158

Fonte: TabNet DataSUS - SINAN NET

Quadro 13. Cobertura vacinal – vacina de rotina, período de 2016 à 2020.

Cobertura Vacinal Anual					
Ano: 2016-2020					
Origem da Informação: VACINAÇÃO					
Quarto Centenário	2020	2019	2018	2017	2016
BCG - Cobertura	109,9%	94,55%	121,28%	98,41%	85,71%
Hepatite B(<1 ano) - Cobertura	87,27%	80,00%	104,26%	47,62%	0,00
Rotavírus Humano - Cobertura	120,00%	105,45%	123,40%	88,89%	95,24%
Pneumocóccica(<1 ano) - Cobertura	85,61%	88,56%	99,64%	101,45%	101,43%
MenigocócicaConj.C(< 1 ano) - Cobertura	116,36%	100,00%	123,40%	80,95%	104,76%
Pentavalente (< 1 ano) - Cobertura	118,18%	87,27%	129,79%	79,37%	103,37%
FA(< 1 ano) - Cobertura	110,91%	100,00%	117,02%	79,37%	104,76%
Poliomielite(< 1 ano) - Cobertura	107,27%	96,36%	131,91%	77,78%	93,65%

Fonte: TabNet DataSUS

Quadro 14. Cobertura vacinal – vacina de COVID, 2021.

DOSE	Nº doses aplicadas	População	Cobertura
Primeira dose – D1 + DU	3.842	3.834	100,20%
Segunda Dose – D2	3.366	3842	87,58%
Reforço + Dose adicional	744	3842	19%
TOTAL	7952		

Fonte: SI-PNI Covid

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Quadro 15. Serviços realizados pela Vigilância em Saúde, período de 2016 à 2020.

Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão						
Município de Quarto Centenário						
Financiamento: 07 Vigilância em Saúde						
Período:2016-2020						
Procedimento	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Total**
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	9	12	11	10	10	52
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	31	27	27	86	103	274
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48	43	44	35	45	215
0102010153 INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	-	8	1	-	-	9
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	42	-	9	-	-	51
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	87	108	105	90	88	478
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92	55	58	59	69	333
0102010196 APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	32	28	27	86	103	276
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	23	15	10	9	77	134
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	108	106	91	107	139	551
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	118	106	91	124	169	608
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	8	9	17	19	46	99
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	26	26	31	40	55	178
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	24	8	23	32	43	130
0102010480 FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚ	117	123	132	119	103	594

0102010498 LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA S	16	-	-	-	-	16
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE,REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	14	3	-	-	-	17
0102010510 ATIVIDADES EDUCATIVAS,COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETO	1	-	-	-	-	1
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	2	11	3	1	3	20
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	-	5	73	14	-	92
Total	**798**	**693**	**753**	**831**	**1053**	**4128**

Fonte: TabNet DataSUS

3.2 Aspectos Epidemiológicos da COVID-19 no município de Quarto Centenário

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Essa decisão aprimora a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.

A ESPII é considerada, nos termos do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), "um evento extraordinário que pode constituir um risco de saúde pública para outros países devido à disseminação internacional de doenças; e potencialmente requer uma resposta internacional coordenada e imediata".

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Em 03 de fevereiro de 2020, foi declarado no Brasil Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) através da Portaria n° 188/2020.

Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo "pandemia" se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.

O Ministério da Saúde confirmou no dia 26/02/2020 o primeiro caso de novo coronavírus em São Paulo e o Estado do Paraná confirmou os 06 primeiros casos do novo coronavírus em 12/03/2020.

Já no município de Quarto Centenário o primeiro caso de coronavírus foi confirmado em 20/05/2020.

Quadro 16. Série histórica de casos de COVID-19, período de 2020 e 2021.

Casos de COVID-19			
	2020	2021	Total
Casos Positivos	110	273	383
Casos Recuperados	92	286	378
Casos Negativos	248	483	731
Óbito	01	04	05

Fonte: Boletim Epidemiológico Município de Quarto Centenário

3.3. Produção Ambulatorial

Quadro 17. Principais causas de internações por faixa etária.

Principais causas de internação por faixa etária				
1 - Principais Causas de Internações		%	2 - Faixas Etárias mais atingidas	%
1°	Gravidez, parto e puerpério – CAP XV	15,32%	20-29	53,79%
			30-39	26,18%
			15-19	16,29%
			40-19	2,85%
2°	Doenças do Aparelho Circulatório – CAP IX	13,07%	70-79	25,72%
			60-69	22,78%
			50-59	17,45%
			80+	17,20%
3°	Algumas doenças infecciosas e parasitárias – CAP I	10,47%	60-69	15,55%
			50-59	13,77%
			70-79	13,58%

			20-29	9,67%
4°	Neoplasias (tumores) – CAP II	10,01%	60-69	27,04%
			50-59	21,45%
5°	Lesões, envenenamentos e algumas conseq. de causas externas – CAP II	9,58%	20-29	17,13%
			30-39	14,51%
Total: (soma da porcentagem das principais causas)		**58,45%**		

Fonte: TabNet DataSUS

Quadro 18. Produção Ambulatorial por procedimentos, período de 2015 a 2020.

Qtd. aprovada por Procedimento e Ano processamento							
Município: 412065 Quarto Centenário							
Procedimento:							
Período: 2015 - 2020							
Procedimento	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**Total**
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	690	284	385	213	147	188	1.907
0101020015 AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	-	-	-	4	9	-	10
0101020023 AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	3.960	4.804	5.730	7.435	6.373	519	28.821
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	6.183	5.591	7.019	6.117	5.848	717	31.475
0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	134	206	126	139	368	70	1.043
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	519	765	1.098	878	1.248	200	4.708
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	-	1	1	22	25	52	101
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	-	-	-	1	-	-	1
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2	59	-	51	7	1	120
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	10.028	11.869	18.771	12.488	15.402	13.550	82.108
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	8	43	58	119	28	17	273

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10.489	8.355	9.484	8.627	9.314	4.748	51.017
0101040059 ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	-	-	-	11	5	1	17
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	13	9	12	11	10	10	65
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	587	103	22	37	47	68	864
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	39	31	27	27	86	103	313
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24	48	43	44	35	45	239
0102010153 INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	-	-	8	1	-	-	9
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	-	42	-	9	-	-	51
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85	87	108	105	90	88	563
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65	92	55	58	59	69	398
0102010196 APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	38	32	28	27	86	103	314
0102010200 INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	5	-	-	-	-	-	5
0102010218 INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	35	-	-	-	-	-	35
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	13	23	15	10	9	77	147
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	107	108	106	91	107	139	658
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	104	118	106	91	124	169	712
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1	8	9	17	19	46	100
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	13	26	26	31	40	55	191
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	9	24	8	23	32	43	139
0102010480 FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚ	98	117	123	132	119	103	692

0102010498 LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA S	-	16	-	-	-	-	16
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE,REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	-	14	3	-	-	-	17
0102010510 ATIVIDADES EDUCATIVAS,COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETO	-	1	-	-	-	-	1
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	12	2	11	3	1	3	32
0201020033 COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	234	244	304	288	152	165	1.3
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	-	1	-	1	5	29	36
0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	3	2	-	1	1	-	7
0211060275 TRIAGEM OFTALMOLÓGICA	-	-	50	-	-	-	50
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	357	403	872	1.152	1.137	665	4.586
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	-	-	-	-	31	-	31
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	-	-	-	-	31	-	31
0214010082 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2	-	-	-	-	14	16
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	231	-	-	-	-	-	231
0214010104 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	-	-	5	73	14	-	92
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2.338	2.313	4.112	3.550	3.880	3.223	19.416
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	16.345	19.203	18.081	16.989	13.297	9.742	93.657
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	-	-	-	150	150
0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	112	86	278	221	64	8	769
0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL	29	43	220	143	71	17	523
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	26	22	42	68	17	9	184
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1.267	852	775	742	496	684	4.816

0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	-	-	-	62	43	63	168
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	-	-	-	1	-	1	2
0301040087 ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	-	25	1	-	-	-	26
0301050023 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	-	-	-	-	-	1	1
0301050058 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	205	346	679	974	818	1.171	4.193
0301050104 VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO	-	-	-	-	1	-	1
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	208	235	329	195	164	214	1.345
0301100020 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	3.243	4.483	4.900	4.499	3.133	1.061	21.319
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	14.078	13.273	13.621	14.639	14.222	10.420	80.253
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	1	4	2	1	1	1	10
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	-	-	-	-	2	1	3
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	330	384	356	346	166	73	1.655
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	5	-	-	-	3	3	11
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	131	161	160	149	158	84	843
0301100179 SONDAGEM GÁSTRICA	-	2	-	1	-	1	4
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	1	2	1	3	-	2	9
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	34	66	116	53	53	-	322
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	201	278	198	205	178	68	1.128
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	195	624	818	460	269	79	2.445
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	-	3	-	1	-	-	4
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	29	52	97	152	16	46	392
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	-	2	-	-	-	-	2
0307030016 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	104	21	-	-	-	-	125
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	73	70	152	171	171	22	659

0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	-	36	18	3	24	63	144
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	-	8	20	29	86	60	203
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	-	-	-	-	2	-	2
0307040143 ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	-	-	-	-	2	4	6
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	-	-	-	-	1	1	2
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	1.563	1.449	1.758	2.691	1.923	999	10.383
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	-	1	-	-	-	-	1
0401010066 EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	-	-	-	-	2	4	6
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	73	58	97	43	90	79	440
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	254	194	293	247	517	293	1.798
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	1	-	-	1	-	-	2
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	-	-	-	-	84	-	84
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	-	-	-	-	72	-	72
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	-	-	-	-	95	-	95
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	-	-	-	-	137	-	137
0801010012 ADESÃO A ASSISTÊNCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)	-	1	26	9	-	-	36
0801010020 CONCLUSÃO DA ASSISTÊNCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	-	-	1	1	-	-	2
TOTAL	**74.347**	**77.722**	**91.742**	**84.946**	**81.220**	**50.636**	**460.613**

Fonte: TabNet DataSUS

Quadro 19. Indicadores (PactuaçãoInterfederativa de Indicadores), período de 2018 a 2021.

Nº	Indicadores	2018	2019	2020	2021
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	7	7	7	7
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	100%	N/A	100%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100%	100%	100%	100%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de	95%	95%	95%	95%

	dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.				
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	100%	100%	100%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	100%	100%	100%
7	Número de Casos Autóctones de Malária.	N/A	N/A	N/A	N/A
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0	0	0
9	Número de casos novos de aids em menores de 5anos.	0	0	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95%	95%	90%	90%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1,00	1,00	1,00	1,00
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1,00	1,00	1,00	1,00
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	41%	37%	37%	30%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15%	14%	14%	11%
15	Taxa de mortalidade infantil.	0	0	0	0
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	0	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	81%	90%	90%	90%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100%	100%	100%	100%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%	-	-	-
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	N/A	N/A
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6	6	6
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%	100%	100%

Fonte: DIGISUS Gestor

3.4. Programa Previne Brasil

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

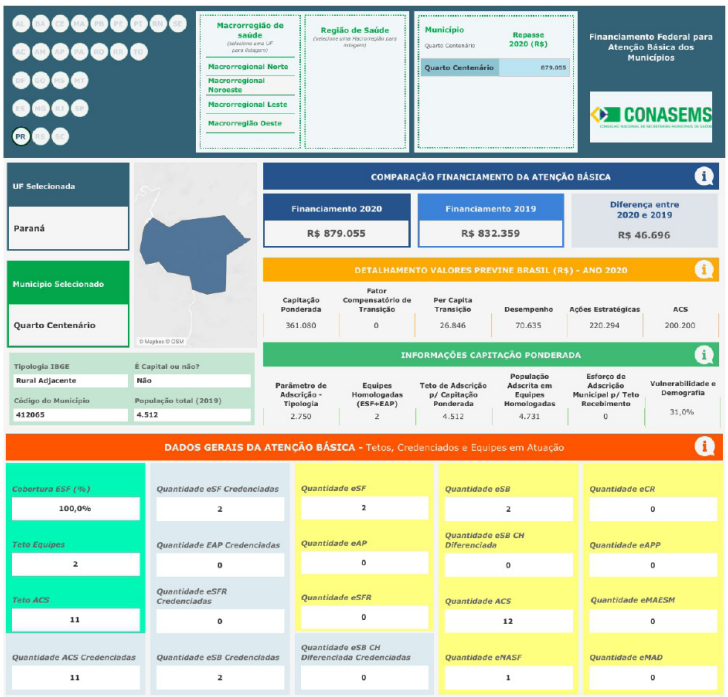

Figura 2. Programa de Financiamento Previne Brasil

Quadro 20. Percentual atingido nos Indicadores do Previne Brasil no período de 2020 e 2021.

Previne Brasil 2020 - 2021						
	2020			2021		
Indicadores	1º Quadr.	2ºQuadr.	3º Quadr.	1º Quadr.	2ºQuadr.	3º Quadr.
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	0%	7%	60%	72%	82%	69%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	8%	47%	73%	64%	59%	15%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	8%	7%	47%	64%	59%	54%
Cobertura de exame citopatológico.	1%	2%	10%	12%	12%	16%
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	9%	50%	56%	24%	26%	27%
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	0%	0%	18%	36%	35%	34%
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	14%	13%	22%	26%	25%	26%

Fonte: SISAB

4. REDE FÍSICA: ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE

4.1. Assistência à Saúde

A Assistência à Saúde no município é plena em Atenção Básica e está organizada no município através de 01 Centro de Saúde que dispõe dos serviços do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, setor administrativo, agendamento e Vigilância em Saúde; e 02 Unidades Básicas de Saúde compreendidas em UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família e Posto de Saúde de Rosa Gimenes Koasne, que abrigam cada uma delas 01 equipe da Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal. Os programas desenvolvidos por estas unidades estão elencados no item programas de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde está localizada no em prédio próprio na Avenida Moreira Cabral nº 81, centro, CEP 87.365-000, no município de Quarto Centenário, Estado do Paraná; telefone para contato (44) 3546-1107.

A UAPSF - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família esta localizada na rua Primeiro de Maio, s/n, centro, Quarto Centenário - PR, CEP 87.365-000 ; telefone para contato (44) 3546-1660 e o Posto de Saúde de Bandeirantes D'Oeste esta

localizado na rua José Freire de Almeida, s/n, Distrito de Bandeirantes D'Oeste, Quarto Centenário – PR; telefone para contato (44) 3561-1121.

Quadro 21. Quadro Funcional da Rede Municipal de Saúde

Categoria	Total	Atende ao SUS	Tipo de vínculo empregatício	Carga horaria semanal
Agente comunitário de saúde	12	12	Concurso público	40h cada
Agente de Endemias	03	03	Concurso público	40h cada
Agente de Vigilância Sanitária	01	01	Concurso público	40h
Ajudante Geral	04	04	Concurso público	40h cada
Assistente Administrativo	02	02	Concurso público	40h cada
Assistente Social	01	01	Chamamento público	40h
Atendente de Posto Telefônico	01	01	Concurso público	40h
Auxiliar de Enfermagem	06	06	Concurso público	40h cada
Auxiliar de saúde bucal	02	02	Concurso público	40h cada
Cirurgião dentista Saúde Bucal	02	02	Concurso público	40h cada
Clínico Geral	02	02	01 Contrato prestação de serviços 10h 01 Chamamento público 20h	10h 20h
Clínico Geral ESF	01	01	Chamamento Público	40h
Enfermeiro	05	05	03 Concurso público 02 Cargo em comissão	40h cada
Escriturário	03	03	Concurso público	40h cada
Farmacêutico	02	02	Concurso público	40h cada
Fisioterapeuta	01	01	Concurso público	30h
Médico Cardiologista	01	01	Contrato prestação de serviços	08h
Médico do Programa mais médicos pelo Brasil	01	01	Cooperação internacional	32h
Médico Ginecologista	01	01	Contrato prestação de serviços	08h
Motoristas	12	12	Concurso público	40h cada
Nutricionista	01	01	Chamamento público	40h
Oficial Administrativo	02	02	Concurso público	40h cada
Psicólogo	01	01	Concurso Público	40h

Fonte: Portal de Transparência Município de Quarto Centenário.

4.2. Serviço Hospitalar

O município de Quarto Centenário não possui rede hospitalar própria, mas conta com serviços oferecidos por hospitais conveniados localizados nos municípios de Goioerê e Campo Mourão e em toda a rede de atenção hospitalar do SUS conforme referência pactuada, para atendimento urgência e emergência, atendimento ambulatorial, internações e tratamento cirúrgico

4.3. Estabelecimentos de Saúde do município cadastrados no CNES

Nome Fantasia ○ Nome Empresarial — Registros por Página: 30

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
PR	QUARTO CENTENARIO	7165617	UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+
PR	QUARTO CENTENARIO	4055446	SMS DE QUARTO CENTENARIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+
PR	QUARTO CENTENARIO	2735121	POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+
PR	QUARTO CENTENARIO	0828165	NUOVAVITA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	M	NÃO	+
PR	QUARTO CENTENARIO	0821500	G GOMES DA SILVA NUTRICAO	ENTIDADES EMPRESARIAIS	M	NÃO	+
PR	QUARTO CENTENARIO	6405789	CONSULTORIO ODONTOLOGICO SABRINA CAVALETTI GERMANO	PESSOAS FÍSICAS	M	NÃO	+
PR	QUARTO CENTENARIO	2731711	CENTRO DE SAUDE DE QUARTO CENTENARIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+

Voltar para o topo

Figura 3. Estabelecimentos do município de Quarto Centenário cadastrados no CNES.
Fonte: CNES

Quadro 22. Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde (limite constitucional) – período de 2018 à 2021.

Percentual aplicado em serviços de saúde Período: 2018 - 2021				
	2018	**2019**	**2020**	**2021**
Percentual atingido	18,92%	18,56%	19,98%	17,55%

Fonte: TCE/PR

4.4. Protocolo para entrega de fórmulas nutricionais

A Secretaria Municipal de Saúde realiza a dispensação de fórmulas nutricionais por meio da avaliação por profissional de nutrição utilizando o protocolo disponibilizado pela 11ª Regional de Saúde para a determinação dos critérios para recebimento do benefício.

Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade

4.5. Sistema de Agendamento

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma central de agendamentos que emite guias de consultas médicas, autoriza a realização de exames laboratoriais e demais procedimentos passiveis de autorização.

4.6. Tratamento Fora do Domicílio

Está organizado através do encaminhamento médico em guia própria, que, depois de autorizada, é agendada no CISCOMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão. Além das consultas especializadas são realizados através do consórcio ou via TFD – Tratamento fora do domicílio, exames especializados tais como: eletrocardiograma, eletroencefalograma, endoscopia, radiografias, exames de patologia clínica, tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas, ecodoplercardiograma, cirurgias eletivas, teste ergométrico e outras especialidades e/ou exames.

As consultas e/ou exames não realizados pelo consórcio são encaminhados para as referências de acordo com a rede definida pela Secretaria de Estado da Saúde. Muitos casos são encaminhados para Curitiba, onde a Secretaria mantém convênio com o "Centro de Apoio" que oferece hospedagem e alimentação a todos os pacientes bem como transporte para os hospitais e rodoviária quando os pacientes usam o ônibus como transporte.

4.7. Órtese e Prótese

A Secretaria Municipal de Saúde adquire através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios, e com recursos próprios do município órteses e próteses, tais como: óculos, palmilhas, prótese de perna, coletes, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, lente escleral, colar cervical, bolsa de colostomia, andador e outros.

4.8. Transporte Sanitário

É realizado no município o transporte sanitário eletivo que é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município ou em outro nas regiões de saúde de referência. E essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento.

Também é realizado o transporte sanitário para tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas através do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Quadro 23. Frota ativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Frota ativa SESAU		
Veículo	**Placa**	**Patrimônio**
Fiat Uno Mille Economy	AVH-5238	3873
Fiat Uno Mille Economy	AVH-5240	3874
Fiat Uno Mille Economy	AXZ-5161	4397
Palio	AYO-9588	4434
SPIN	QNT-1013	7973
Fiat MOBI	BEK-2G79	8608
Fiat MOBI	BEK-3I09	8609
Fiat MOBI	BEK-3D17	8610
CRONOS	BEN-4G50	8611
CRONOS	BEN-4G44	8612
Ambulância –Doblô	AKR-4684	31
Ambulância – Peugeot	APV-7486	2668
VAN – Ducato	AOC-8840	2780
Ambulância – Ducato	AMT-7501	3606
Ambulância – Doblô	AZB-0489	4481
Ambulância – Ducato	AZE-4663	4529
Ambulância – Ducato	BBO-9189	7751

Ambulância – Peugeot	BDX-6I63	8450
Ambulância – Renault	BDW-5E72	8451
Ambulância – Renault	BDW-5E67	8452
VAN – Ducato	BAI-3540	4799
Motocicleta CG 125	AKS-3081	35
Motocicleta NXR	ARP-3457	2531
Motocicleta Yamaha Crosser	BEO-0I93	8618
Motocicleta Yamaha Crosser	BEO-0I95	8619

4.9. Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde

O artigo 198 da Constituição de 1988 determinou em seu inciso III que a sociedade participasse da gestão do sistema de saúde o que resultou na aprovação de duas leis regulamentando essa participação, sendo a Lei n° 8.080, de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, e a Lei n° 8.142 sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na Lei n° 8.142/90, no segundo parágrafo, temos:

> O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Já no Decreto 7.508 de 28/06/2011 que regulamenta a Lei n° 8.080 de 19/09/1990 e dispõe sobre a Organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e apresenta as seguintes atribuições dos Conselhos de Saúde:

Atribuições dos Conselhos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde:

- Receber informação do Ministério da Saúde sobre o descumprimento dos dispositivos da LC141/2012 pelos Estados, Distrito Federal e Municípios
- Deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde pelo respectivo gestor federal, estadual, distrital ou municipal
- Assessorar o Poder Legislativo de cada ente da Federação, quando requisitados, no exercício da fiscalização do cumprimento dos dispositivos da LC141/2012, especialmente, a elaboração e a execução do Plano de Saúde, o cumprimento das metas estabelecidas na LDO, a aplicação dos recursos mínimos constitucionalmente estabelecidos, as transferências financeiras Fundo-a-Fundo, a aplicação de recursos vinculados e a destinação dos recursos oriundos da alienação de ativos vinculados ao SUS
- Avaliar a repercussão da LC141/2012 sobre as condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde da população e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação das indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias
- Avaliar a gestão do SUS quadrimestralmente e emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento dos dispositivos da LC 141/2012 quando da apreciação das contas anuais encaminhadas pelo respectivo gestor federal, estadual, distrital ou municipal
- Receber informação do Ministério da Saúde sobre os recursos previstos para transferência aos Estados, Distrito Federal e Municípios com base no Plano Nacional de Saúde e no termo de compromisso de gestão firmado entre os entes da Federação

Figura 4. Atribuições dos Conselhos de Saúde
Fonte: Caderno: Para entender o controle social na Saúde 2013, Ministério da Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Quarto Centenário foi instituído através da Lei n° 019/1997 e é regulamentado pela Lei n° 517/2015 que define a composição de forma paritária, sendo 50% de entidades de usuários, 25% de entidades dos trabalhadores de saúde e 25% de representação do governo e das entidades prestadoras de serviços privados contratadas com o SUS no âmbito municipal.

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde ocorrem mensalmente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Quarto Centenário localizada na Avenida Moreira Cabral n° 81, centro, conforme data e horário definido pelos membros do conselho.

A última conferência municipal de saúde realizada foi XII Conferência Municipal de Saúde que aconteceu no dia 17 de Setembro de 2021 com a necessidade de adoção de medidas excepcionais em decorrência da pandemia

do coronavírus, como a restrição para participação de modo presencial somente para os delegados das entidades, representantes do poder executivo e convidados previamente confirmados, em conjunto com a transmissão ao vivo através da rede social Facebook do município para os demais observadores, e atenção rigorosa as medidas sanitárias para assegurar a biossegurança dos participantes presencial, e teve como tema: "SUS em defesa da vida, fortalecimento da atenção primária em saúde".

Abaixo segue propostas elaboradas e aprovadas (com ou sem ressalvas) na XII Conferência Municipal de Saúde para compor o Plano Municipal de Saúde 2022 à 2025.

1) Planejamento das ações em serviços de saúde na Atenção Primária para garantir a capacidade, acessibilidade e qualidade na resolução dos agravos de saúde em tempo oportuno e continuidade no cuidado. Proposta aprovada sem ressalvas.

2) Intensificar as ações de promoção em saúde para a população através de palestras, reuniões, grupos, com ênfase em especial ao publico jovem. Proposta aprovada com ressalva: A representante da escola municipal do Distrito de Bandeirantes sugeriu incluir uma ação sobre a saúde mental das crianças e dos adolescentes, se estendendo a comunidade idosa de uma maneira em geral.

3) Criar um canal de comunicação para intensificar a divulgação das ações realizadas pelas equipes de saúde. Proposta aprovada sem ressalvas.

4) Implementar a utilização dos protocolos vigentes por parte dos profissionais de saúde (cadernos de Atenção Básica/ linhas guia, etc...) com garantia por parte da Gestão sobre a aquisição dos insumos necessários para a referida implementação. Proposta aprovada sem ressalvas.

5) Reestruturar as ações e obrigações das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) com o objetivo de garantir a manutenção de 100% de cobertura territorial. Proposta aprovada sem ressalvas.

6) Utilização dos recursos financeiros em conformidade com os programas, diretrizes, finalidades e necessidades, estabelecidos. Proposta aprovada sem ressalvas.

7) Implementar a coordenação municipal da Atenção Primária para a organização dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde. Proposta aprovada sem ressalvas.

As propostas da XII Conferência Municipal de Saúde estão contempladas no quadro de DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

4.10. Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações que visa à proteção da saúde das pessoas. Cabe à Vigilância Sanitária zelar pela qualidade dos serviços direta ou indiretamente relacionados à saúde e pela qualidade dos produtos expostos ao consumo da população.

Os Trabalhadores da Saúde (TS) são pessoas que estão diretamente envolvidas em ações com os usuários dos sistemas que prestam apoio a gestão clinica - assistencial independente do tipo de vinculo, tanto no setor público quanto no privado. Eles atuam no nível da gestão ou da assistência direta ao cidadão doente atendido em programas de promoção da saúde, apoio diagnóstico e terapêutico, na gerencia e na produção de tecnologia.

A reorientação do paradigma do processo saúde-doença-cuidado fundamenta Políticas Nacionais que atingem o emprego e o trabalho, sem que ambas as esferas tenham sido foco de atuação dos governos.

Os determinantes da saúde dos trabalhadores compreendem para além dos fatores de risco ocupacionais tradicionais - físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos; outros, além do conjunto de condicionantes biológicos, sociais,

econômicos, tecnológicos e organizacionais responsáveis por situações de risco para a saúde e a vida.

Promover a saúde dos TS faz parte das ações para promover a saúde das populações atendidas nos serviços. Os TS que mantêm hábitos de vida saudáveis exercem, mais facilmente, a função de estimular a prática de atividade física, o abandono do cigarro e a imunização de seus pacientes no dia a dia profissional.

No município de Quarto Centenário existe uma equipe, composta por Enfermeira e Agente de Vigilância Sanitária com apoio do NASF, capacitada para a promoção da Saúde do trabalhador, que desenvolve regularmente ações de promoção e prevenção nos diversos segmentos.

Na ocorrência de acidente e transtorno relacionado ao trabalho realiza-se a notificação no SINAN e investigação do evento, para o diagnóstico e prevenção de novos casos.

4.11. Vigilância Epidemiológica

Epidemiologia é um conjunto de atividades que proporciona a obtenção de informações fundamentais para o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores que determinam e condicionam o processo saúde-doença, em nível individual ou coletivo, com objetivo de se recomendar e adotar de forma oportuna as medidas de prevenção e controle dos agravos. Portanto ela pode ser entendida como a obtenção de informações para a ação.

Principais atividades:

- Programa de Imunizações;
- Notificações Compulsórias de Doenças;
- Monitoramento de Doenças Diarréicas;
- Monitoramento de Paralisia Flácida Aguda;
- Monitoramento de Doenças Exantemáticas;
- Sistema de Morbimortalidade;

- Estatística Vital: Óbitos e Nascidos vivos – alimentação de sistema e investigações de óbitos;
- Programas especiais: MH (Controle da Hanseníase) e TB (Controle da Tuberculose);
- Leishmaniose.

Sistemas de Informações utilizadas pela epidemiologia:

- ✓ **SINAN -** Sistema Nacional de Agravos Notificáveis;
- ✓ **SIM -** Sistema de Informação em Mortalidade;
- ✓ **SINASC -** Sistema de Informação de Nascidos vivos;
- ✓ **SIPNI -** Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações;
- ✓ **SIPNI-COVID -** Sistema de Informação de Imunizações da Vacina Covid-19;
- ✓ **SISVAN -** Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- ✓ **SISPNCD -** Sistema de Informações sobre O Programa Nacional de Controle da Dengue;
- ✓ **SISCAM -** Sistema de Informação do Câncer de Colo Uterino e Câncer de Mama;
- ✓ **GAL -** Gerenciamento de Ambiente Laboratorial.
- ✓ **SI-ILTB** – Sistema de Informação de Infecção Latente de Tuberculose
- ✓ **GSUS** – Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS

4.12. Vigilância Ambiental

A Divisão de Vigilância Ambiental conta com os Agentes de Endemias e Coordenação da Equipe que atuam na realização de rotinas de controle do vetor transmissor da dengue (Aedes Aegypti) e outros vetores. A seguir as principais atividades desenvolvidas pela equipe**:**

- ✓ Visitas domiciliares com entrega de panfletos educativos;
- ✓ Coletas de larvas de mosquito *Aedes aegypti* para análise;
- ✓ Levantamento de índice predial;

- ✓ Levantamento de índice de infestação;
- ✓ Visitas em pontos estratégicos (borracharias, cemitérios, lixões, etc.);
- ✓ Tratamento focal in loco (se necessário);
- ✓ Orientação aos munícipes quanto aos cuidados dos seus terrenos e vasos de plantas, etc.;
- ✓ Palestras ministradas nas escolas municipais;
- ✓ Digitação e execução do programa SISPNCD;
- ✓ Retirada de materiais em desuso, que possam servir de criadouro para o mosquito da dengue, nas matas da zona urbana;
- ✓ PEA-Programa de Erradicação do *Aedes Aegypti*;
- ✓ Epidemiologia e Profilaxia da Leishmaniose Tegumentar.

5. PROGRAMAS DE SAÚDE

5.1. Programas e Projetos do Governo Federal aderidos/contemplados/oferecidos pelo município de Quarto Centenário.

Saúde em Família

É conjunto de iniciativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde para cuidar da população no ambiente em que vive. Estão incluídos os programas Saúde na Hora, Médicos pelo Brasil, Conecte SUS, Previne Brasil, entre outros programas, ações e estratégias.

A Atenção Primária é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Previne Brasil

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria n° 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

Médicos pelo Brasil

Programa sancionado pela Lei 13.958/2019 com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade e de fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), outros objetivos incluem:

- Promoção do acesso universal e igualitário da população às ações e serviços do SUS, especialmente nos locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade;
- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) com ênfase na saúde da família e a humanização da atenção;

- Valorizar os médicos da atenção primária à saúde, principalmente no âmbito da saúde da família;
- Desenvolver e intensificar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade e estimular a presença de médicos no SUS;
- Aumentar a provisão de médicos em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade (aumento do atual número de 6 mil Médicos de Família e Comunidade para cerca de 45 mil).

Connect SUS

O Conecte SUS Cidadão é a porta de entrada digital às informações de saúde, permitindo que o cidadão consiga, por meio de um dispositivo mobile ou por acesso web, visualizar seu histórico clínico, que atualmente apresenta as vacinas aplicadas, exames laboratoriais de COVID-19 realizados, internações, medicamentos-dispensados e ter acesso à Carteira de Vacinação Digital e ao Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 entre outros serviços oferecidos pelo SUS.

Brasil Sorridente

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal tem modificado a vida de milhões de brasileiros por meio do acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde Família (USF)/Postos de Saúde, Unidades Odontológicas Móveis (UOM), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e hospitais. Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio para USF, UOM e CEO.

O Brasil Sorridente tem interface com diversas ações e programas do Ministério da Saúde, como o Brasil Sorridente Indígena, Programa Saúde na Escola, Plano Nacional para Pessoas com Deficiência, Convenção de Minamata e Fluoretação das Águas de Abastecimento Público, entre outras.

Além disso, o programa coopera com ações para a qualificação profissional e científica dos profissionais e para a educação em saúde da população.

e-SUS Atenção Primária

O e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) é uma estratégia para reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

NASF

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atualmente regulamentados pela Portaria de Consolidação n° 2, os núcleos configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de Atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos; o atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares e possibilita a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

Programa Bolsa Família na Saúde

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência de renda para famílias em situação de pobreza (famílias com renda entre R$89 a R$178 por pessoa) ou de extrema pobreza (famílias com renda de até R$89 por pessoa). O Programa tem a finalidade de promover acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza.

O PBF é concedido às pessoas por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social, esses compromissos são chamados de condicionalidades. As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Nesse contexto, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável contribuindo para a sua inclusão social.

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

No Brasil, a deficiência de vitamina A é um problema de saúde pública moderado, sobretudo, na Região Nordeste e em alguns locais da Região Sudeste e Norte. A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS-2006) traçou o perfil das crianças menores de cinco anos. Nesta pesquisa, foram observados níveis inadequados de vitamina A em 17,4% das crianças, sendo as maiores prevalências encontradas no Nordeste (19,0%) e Sudeste (21,6%) do País.

Evidências científicas referentes ao impacto da suplementação com vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade apontam para redução do risco global de morte em 24%, de mortalidade por diarréia em 28% e mortalidade por todas as causas, em crianças HIV positivo, em 45%.

Diante desse impacto positivo, a Organização Mundial da Saúde recomenda a administração de suplementos de vitamina A para prevenir a carência, a xeroftalmia e a cegueira de origem nutricional em crianças de 6 a 59 meses. Ressalta ainda que a suplementação profilática de vitamina A deve fazer parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, portanto associado à diversificação da alimentação.

Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável

A promoção da saúde consiste num conjunto de estratégias focadas na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e coletividades. Pode se materializar por meio de políticas, estratégias, ações e intervenções no meio com objetivo de atuar sobre os condicionantes e determinantes sociais de saúde, de forma intersetorial e com participação popular, favorecendo escolhas saudáveis por parte dos indivíduos e coletividades no território onde residem, estudam, trabalham, entre outros. As ações de promoção da saúde são potencializadas por meio da articulação dos diferentes setores da saúde, além da articulação com outros setores. Essas articulações promovem a efetividade e sustentabilidade das ações ao longo do tempo, melhorando as condições de saúde das populações e dos territórios

A Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) tem por objetivo apoiar Estados e municípios brasileiros no desenvolvimento da promoção e proteção à saúde da população, possibilitando um pleno potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. Além disso, reflete a preocupação com a prevenção e com o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição como a prevenção das carências nutricionais específicas, desnutrição e contribui para a redução da prevalência do sobrepeso e obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis, além de contemplar necessidades alimentares especiais tais como doença falciforme, hipertensão, diabetes, câncer, doença celíaca, entre outras.

Requalifica UBS

O Requalifica UBS é uma das estratégias do Ministério da Saúde para a estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica. Por meio do programa, o MS propõe uma estrutura física das unidades básicas de saúde - acolhedoras e dentro dos melhores padrões de qualidade - que facilite a mudança das práticas das equipes de Saúde.

Instituído em 2011, o programa tem como objetivo criar incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. Envolve também ações que visam à informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.

Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras são realizados pelo SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), ferramenta que possibilita ao gestor maior controle sobre o andamento das obras e, com os registros em dia, garante a continuidade dos repasses realizados pelo Ministério da Saúde.

Rede Cegonha

É uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Esta estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no País e será implantada, gradativamente, em todo o território nacional, iniciando sua implantação respeitando o critério epidemiológico, taxa de mortalidade infantil e razão mortalidade materna e densidade populacional.

Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), Política Intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial n° 6.286, de 5 de dezembro de 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de

corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

Vigilância Alimentar e Nutricional

A avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes compõe a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Recomenda-se que nos serviços de saúde seja realizada avaliação de consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) e que estas observações possam ser avaliadas de forma integrada com informações provenientes de outras fontes de informação, como pesquisas, inquéritos e outros Sistemas de Informações em Saúde (SIS) disponíveis no SUS.

Para exercer a Vigilância Alimentar e Nutricional ampliada é importante a adoção de diferentes estratégias de vigilância epidemiológica, como inquéritos populacionais, chamadas nutricionais, produção científica, com destaque para a VAN nos serviços de saúde. Estas estratégias juntas irão produzir um conjunto de indicadores de saúde e nutrição que deverão orientar a formulação de políticas públicas e também das ações locais de atenção nutricional.

Saúde com a gente

O objetivo desta estratégia constitui-se na abertura do processo de adesão do Distrito Federal, dos estados e dos municípios ao Programa Saúde com Agente, que ofertará o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde e o Curso Técnico de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias.

5.2. Programas e Projetos do Governo Estadual aderidos/contemplados/oferecidos pelo município de Quarto Centenário.

Programa APSUS

A SESA por meio do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde reitera o compromisso do Paraná em fortalecer a APS como ordenadora da Rede de Atenção, via repasse aos municípios de recursos financeiros para custeio e investimento com foco em desempenho e qualidade.

O objetivo é apoiar os municípios na organização da APS e fortalecer a capacidade de assistência e gestão, com vistas à implantação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), que deve se estruturar por meio de um fluxo de atendimento, que promova a continuidade da atenção à saúde com um conjunto de serviços de saúde que permite ofertar uma atenção contínua e integral a determinada população, coordenada pela APS, prestada no tempo certo, no lugar certo, com o custo certo e com a qualidade certa e com responsabilidade sanitária e econômica sobre esta população

Programa VIGIASUS

Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde que visa fortalecer e qualificar as ações de vigilância em saúde em todos os municípios do Paraná.

Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

No âmbito do SUS, em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, o planejamento, a formulação, a implementação e a gestão da política de assistência farmacêutica são competências da Coordenação de Assistência Farmacêutica (COAF). O planejamento, a execução e o acompanhamento das atividades relacionadas a programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos são competências do Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR).

As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em três Componentes: Básico, Estratégico e Especializado. As características de cada Componente e as atribuições de cada ente são apresentadas a seguir.

Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF

Finalidade:

Medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária.

Financiamento:

Federal – os valores variam de R$ 5,85 a R$ 6,05 por habitante/ano, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Estadual – os valores variam de R$ 2,85 a R$ 3,25 por habitante/ano, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Municipal – o valor é de R$ 2,36/hab/ano, no mínimo.

Competência:

Federal: aquisição e distribuição aos Estados de contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher e de Insulinas NPH e Regular;

Estadual: recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios dos produtos adquiridos pelo Ministério da Saúde;

Municipal: aquisição dos medicamentos do elenco do CBAF; recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários de todos os medicamentos (adquiridos pelo município ou pelo Ministério da Saúde).

Local de Acesso:

Municipal: farmácias de Unidades Básicas de Saúde

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF

Finalidade:

Medicamentos para tratamento de doenças de relevância epidemiológica.

Financiamento:

Federal.

Competência:

Federal: aquisição e distribuição aos Estados;

Estadual: recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios;

Municipal: recebimento, armazenamento e dispensação aos usuários.

Local de acesso:

Municipal: farmácias de Unidades Básicas de Saúde.

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Finalidade:

Medicamentos para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.

Financiamento:

Federal: Grupos 1A e 1B;

Estadual: Grupo 2;

Municipal: Grupo 3.

Competência:

Federal: aquisição e distribuição aos Estados dos medicamentos do Grupo 1ª;

Estadual: aquisição dos medicamentos dos Grupos 1B e 2; armazenamento, distribuição e dispensação aos usuários dos medicamentos dos grupos 1A, 1B e 2;

Municipal: aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação aos usuários dos medicamentos do Grupo 3 (previstos no CBAF).

Local de acesso:

Estadual: farmácias das Regionais de Saúde do Estado;

Municipal: farmácias de Unidades Básicas de Saúde.

5.3. Linhas de cuidado prioritárias.

Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Atualmente, verifica-se o decréscimo da taxa de fecundidade. No recorte de cor/ raça, por exemplo, entre as mulheres brancas do Paraná, a taxa de fecundidade é de 1,7 filhos/mil mulheres. Já entre as mulheres negras, a taxa se eleva para 2,2 filhos/mil mulheres. Igualmente, a taxa é maior entre as mulheres que vivem em domicílios rurais (2,38) do que entre aquelas em domicílios urbanos (1,87).

Constata-se, ainda, o crescimento da fecundidade entre as mulheres mais jovens, com destaque para as mulheres de 15-19 anos, por se tratar de fecundidade adolescente.

A Atenção Materno-Infantil está implantada nos 399 municípios do estado e tem como finalidade a organização da atenção e assistência nas ações do pré-natal, parto e puerpério, bem como o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento das crianças, em especial no primeiro ano de vida.

As ações fundamentais para a organização dos processos de atenção são: o acolhimento precoce das gestantes no pré-natal; a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal; a realização de exames nos três trimestres gestacionais; a estratificação de risco com a vinculação da gestante ao hospital de referência; o atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco; e o processo de capacitação de profissionais de saúde.

Nesse contexto, a carteira da gestante e a Linha Guia e Cadernos de Atenção à Saúde são norteadores das ações, configurando uma proposta de assistência pautada em boas práticas e em evidência científica, desde o pré-natal ao puerpério. Destaca-se o PLANO ESTADUAL DE SAÚDE | 2020 - 2023 114 desafio de diminuição das taxas de cesárea no estado, que se encontram acima de 60% nos últimos oito anos, configurando um efeito deletério para a saúde materno-infantil.

A estratificação de risco de todas as gestantes e crianças é o elemento orientador para a organização da atenção em seus diversos níveis. A atenção especializada oferece atendimento por equipe multidisciplinar para a gestante e a criança estratificadas como de alto risco ou de risco intermediário. O atendimento pode estar localizado em um ambulatório do Hospital de Referência à Gestante de Alto Risco e Risco Intermediário e/ou nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente

A Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente visa ao cuidado integral do nascimento até os 19 anos de idade, sendo priorizada a primeira infância, com enfoque para os primeiros 1.000 dias de vida e para as populações mais vulneráveis.

Os primeiros anos de vida são extremamente importantes e referem-se ao período da concepção até os dois anos de idade. Trata-se da janela de oportunidades, que pode mudar o futuro da criança, tanto em questões emocionais, intelectuais e sociais quanto em aspectos biológicos (metabolismo, crescimento e desenvolvimento) (ANDRADE et al., 2016).

De acordo com o Marco Legal da Primeira infância (BRASIL, 2016a) e o art. 7° do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990a), é garantido o acesso integral à saúde da criança por intermédio do SUS para qualquer espécie de serviço, devendo este ser concedido ao público infantil com absoluta prioridade.

A estratificação das crianças de acordo com o grau de risco em: alto risco, risco intermediário e risco habitual tem o objetivo de garantir cuidado adequado às crianças com maior probabilidade de adoecer ou morrer no primeiro ano de vida. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE | 2020 - 2023 115 As crianças estratificadas como alto risco e risco intermediário são encaminhadas ao serviço de referência, mas também deverão manter seguimento com a equipe da UBS mediante interface com o serviço referenciado.

Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa Idosa

Para enfrentar os desafios demográficos, o Paraná vem desenvolvendo estratégia inovadora, coordenada pela APS, centrada na pessoa e fundamentada na promoção e na manutenção da capacidade funcional dos idosos pela prevenção, pela identificação precoce e pelo manejo da fragilidade multidimensional por equipe multidisciplinar integrada, tendo como processo de trabalho a Avaliação Multidimensional do Idoso e Plano de Cuidado compartilhado. Para o rastreio de idosos frágeis no domicílio e estratificação do

risco na APS, inicialmente, foram usados, respectivamente, os instrumentos VES-13 (MAIA et al., 2012) e Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) (MORAES et al., 2016).

A Linha de cuidado vem sendo aprimorada e progressivamente implantada em todo o estado. Atualmente, deve ser utilizado apenas o instrumento IVCF-20 nos domicílios e nos níveis primário e secundário de atenção. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE | 2020 - 2023 117 Por se tratar de mudança de paradigma do cuidado, os resultados dependem de extenso programa de capacitação profissional, que vem sendo realizado por meio de eventos presenciais e à distância. Em razão da escassez de profissionais de referência para a área do envelhecimento, especialistas estão sendo incluídos na AAE, gerenciadas pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Linha de Cuidado às Condições Crônicas

A SESA adotou o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) desde 2014, a fim de melhorar a resolutividade do atendimento aos usuários. A estratificação de risco é uma das bases desse modelo, onde a população é estratificada em diferentes níveis para ser atendida no ponto de atenção adequado.

No MACC existem cinco níveis de intervenção, os quais vão desde a promoção da saúde até a gestão das condições crônicas complexas, conforme mostra a Figura:

Fonte: MENDES, 2011, p. 246.

Figura 5. Modelo de Atenção as Condições Crônicas SESA.

Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência

A Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência foi instituída em 2016 por meio da Resolução SESA nº 144/2016 e tem como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomias ou múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas. Estima-se que, entre os tipos de deficiência, a população residente no Paraná apresenta em sua maioria deficiência visual, seguida por deficiência motora, e esta por deficiência auditiva.

Linha de Cuidado em Saúde Mental

A SESA realizou o processo de planejamento estratégico da Linha de Cuidado à Saúde Mental, no qual foram definidas as competências dos pontos de atenção por nível de complexidade e de outros pontos que ofertam cuidado em saúde mental de outras políticas públicas e de organização comunitária.

Foram elaborados instrumentos para auxiliar no processo de trabalho das equipes, destacando-se a estratificação de risco, o plano de cuidados e a programação para a APS, os quais foram inseridos no processo de qualificação

profissional promovido pela SESA. PLANO ESTADUAL DE SAÚDE | 2020 - 2023 121 Um dos grandes avanços nesse processo foi o investimento de recursos financeiros próprios do estado em serviços não hospitalares, com incentivo financeiro para o NASF e para o Serviço Integrado de Saúde Mental do Paraná (SIMPR). Visando ao desenvolvimento de ações em saúde mental na Atenção Primária, foi instituído o Incentivo Financeiro de Custeio da Rede de Saúde Mental (NASF), que estabelece a inclusão de, no mínimo, um profissional de saúde mental na composição das equipes NASF.

A importância dessa proposta decorre do fato de abranger municípios que não contam com serviços especializados em saúde mental, possibilitando a melhoria do acesso e da qualidade da atenção ofertada aos usuários, auxiliando no fortalecimento do cuidado à saúde mental na Atenção Primária.

6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Nº	Diretriz	Objetivos
1	Fortalecer a gestão do trabalho, o acesso da população aos serviços de saúde e a Educação Permanente em Saúde (EPS).	Objetivo 1: Qualificar/Fortalecer as ações de gestão de atenção à saúde e ampliar o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde. Objetivo 2: Aprimorar a gestão de pessoas e a Educação Permanente em Saúde (EPS). Objetivo 3: Fortalecer o controle social no SUS e a ouvidoria. Objetivo 4: Garantir a qualidade na infraestrutura dos estabelecimentos de saúde e frota de veículos.
2	Qualificar as redes de atenção e as linhas de cuidado.	Objetivo 1: Fortalecer a linha de cuidado materno infantil. Objetivo 2: Aprimorar a linha de cuidado da saúde bucal. Objetivo 3: Qualificar a assistência farmacêutica no município. Objetivo 4: Organizar a linha de cuidado de saúde mental no município de forma articulada entre os serviços e os níveis de atenção, buscando a integralidade do cuidado. Objetivo 5: Fortalecer a linha de cuidado à saúde da mulher, sobretudo qualificando o atendimento nos diferentes pontos de atenção. Objetivo 6: Estruturar no âmbito da rede municipal de saúde a linha de cuidados à saúde do homem. Objetivo 7: Estruturar no âmbito da rede municipal de saúde e a linha de cuidados à pessoa idosa. Objetivo 8: Fortalecer a linha de cuidado às condições crônicas. Objetivo 9: Estruturar e Implantar Linha de Cuidado do Paciente com Covid 19.
3	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde	Objetivo 1: Redução dos riscos e agravos da saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

DIRETRIZ 1 - Fortalecer a gestão do trabalho, o acesso da população aos serviços de saúde e a Educação Permanente em Saúde (EPS)								
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 1: Qualificar/Fortalecer as ações de gestão de atenção à saúde e ampliar o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde								
Meta 1	Aprimorar as competências de gestão nos coordenadores dos pontos de atenção e das equipes de ESF e APS por meio de participação nas capacitações oferecidas pelas instâncias superiores	Nº de coordenadores	4	Unidade	4	4	4	4
Meta 2	Manter e aprimorar a informatização nos estabelecimentos de saúde do município	Percentual de estabelecimentos informatizados	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 3	Realizar atendimentos aos usuários com base nos princípios da política Nacional de humanização e atendendo os princípios do SUS	Acesso ao SISAB	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 4	Manter e qualificar as equipes da ESF, Saúde bucal e APS e a cobertura populacional pactuadas com os entes federados	Equipes e coberturas populacionais, mantidas e qualificadas segundo DAB	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 5	Manter atualizados e vinculadas às equipes ESF e APS, todos os cadastros dos usuários no sistema de informação, por meio da captação ponderada	Acesso ao SISAB	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 6	Manter e aprimorar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS na área de abrangência	Visitas realizadas	90	Percentual	90	90	90	90
Meta 7	Manter e aprimorar o atendimento domiciliar por profissionais de nível superior conforme condição avaliada	Atendimentos realizados	0	Percentual	80	90	90	90
Meta 8	Implantar o acolhimento da demanda espontânea nos	Percentual de estabelecimentos municipais de saúde com	100	Percentual	100	100	100	100

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

	estabelecimentos municipais de saúde	acolhimento implantado						
Meta 9	Realizar as ações do PSE pactuadas pelas Secretarias de Saúde e Educação	Percentual de ações realizadas	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 10	Garantir atendimento ao paciente portador de deficiência conforme protocolo vigente	Percentual de pacientes atendidos	0	Percentual	80	80	80	80
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 2: Aprimorar a gestão de pessoas e a Educação Permanente em Saúde (EPS)								
Meta 1	Manter as informações do CNES atualizadas, realizando atualizações mensais	Nº de atualizações realizadas	12	Unidade	12	12	12	12
Meta 2	Realizar atividades regulares de EPS para todos os profissionais da rede municipal de saúde	Número de atividades realizadas no município	0	Unidade	2	2	2	2
Meta 3	Implantar e implementar o PlanificaSUS na APS do município em parceria com a 11ª regional de saúde e a SESA PR	Unidades de saúde contempladas com o PlanificaSUS	0	Unidade	1	1	1	1
Meta 4	Realizar Campanhas Municipais de educação em Saúde e Prevenção de Doenças, considerando campanhas já definidas pelo MS e SESA PR, bem como demandas municipais	Número de campanhas municipais de educação em saúde e prevenção de doenças	0	Unidade	1	2	2	2
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Objetivo 3: Fortalecer o controle social no SUS e a ouvidoria								
Meta 1	Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde	Realização da Conferência Municipal de Saúde, conforme Legislação vigente	1	Unidade	0	1	0	0
Meta 2	Manter os instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS	Percentual de Instrumentos de Gestão avaliados	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 3	Fornecer os subsídios necessários para qualificação e capacitação dos conselheiros municipais, quando solicitado pelo CMS e conforme demanda	Nº de qualificações e capacitações subsidiadas pela SMS	0	Unidade	1	0	1	0
Meta 4	Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS	Percentual de participações da gestão nas reuniões do CMS	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 5	Fortalecer a Ouvidoria Municipal	Atender as demandas	100	Percentual	100	100	100	100
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 4: Garantir a qualidade na infraestrutura dos estabelecimentos de saúde e frota de veículos								
Meta 1	Manter o funcionamento dos estabelecimentos de saúde com estrutura e equipamentos adequados aos serviços para atendimento dos usuários e às necessidades dos trabalhadores	Número de estabelecimentos de saúde	3	Unidade	3	3	3	3
Meta 2	Atender a demanda de frota de automóveis da secretaria de saúde e transporte sanitário	Atendimento da demanda	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 3	Manter em bom estado de conservação e funcionamento os veículos da secretaria de saúde e transporte sanitário	Percentual de frota com manutenção realizada	0	Percentual	90	90	90	90

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

DIRETRIZ 2: Qualificar as redes de atenção e as linhas de cuidado								
Metas		Indicadores para monitoramento	Linha Base 2021		Meta Prevista			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 1: Fortalecer a linha de cuidado materno infantil								
Meta 1	Implementar o atendimento à puericultura em crianças de 0 (zero) a 2 anos e estratificar o risco, no prontuário eletrônico	Crianças de 0 (zero) a 2 anos com puericultura realizada e risco estratificado	0	Percentual	50	60	60	60
Meta 2	Avaliar a taxa de obesidade infantil na primeira infância	Crianças avaliadas para obesidade infantil	80	Percentual	80	80	80	80
Meta 3	Realizar exame de HIV e sífilis nas gestantes da rede municipal de saúde	Percentual de gestantes que realizaram exame de HIV e sífilis durante a gestação	90	Percentual	90	90	90	90
Meta 4	Captar precocemente as gestantes residentes na área de abrangência para a realização do pré-natal até a 20ª semana de gestação	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal até a 20ª semana de gestação	90	Percentual	90	90	90	90
Meta 5	Realizar o mínimo de 6 (seis) consultas de pré-natal nas gestantes captadas	Gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal	90	Percentual	100	100	100	100

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Meta 6	Estratificar segundo o risco todas as gestantes atendidas na rede municipal e vinculá-las ao hospital de referência para o parto e situações de urgência e emergência	Gestantes estratificadas e vinculadas para o parto	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 7	Realizar pelo menos 1 (um) atendimento odontológico em todas as gestantes cadastradas/acompanhadas/assistidas	Gestantes com atendimento odontológico realizado	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 8	Ampliar o número de crianças com aleitamento materno exclusivo até 6 meses de idade	Percentual de crianças de até 6 meses de idade em amamentação exclusiva	0	Unidade	50	50	50	50
Meta 10	Aumentar em 1% ao ano percentual de parto por via vaginal em relação ao ano anterior	Percentual de parto por via vaginal aumentado	18	Percentual	19	20	21	22
Meta 11	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Unidade	0	0	0	0
Meta 12	Manter a taxa de mortalidade infantil para um dígito	Número absoluto de óbito infantil	0	Unidade	0	0	0	0
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 2: Aprimorar a linha de cuidado da saúde bucal								
Meta 1	Ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal para garantir resolutividade nas ações de promoção da saúde bucal e prevenção de doenças	População assistida pelas equipes de saúde bucal	0	Percentual	80	80	80	80
Meta 2	Realizar ações coletivas de educação e prevenção em saúde bucal nas escolas municipais	Totalidade das ações realizadas	0	Unidade	10	10	10	10
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 3: Qualificar a assistência farmacêutica no município								
Meta 1	Realizar orientação farmacêutica a todas as pessoas atendidas nas farmácias das UBS, sobre o uso racional de medicamentos, sobretudo aos pacientes polifarmácia	Pessoas atendidas e orientadas	0	Percentual	100	100	100	100
Meta 2	Regular a oferta do elenco de medicamentos dos programas de saúde conforme regionalização tendo como base a Relação Regional de Medicamentos - REREME	Oferta regulada	1	Unidade	1	1	1	1
Meta 3	Regular o elenco de medicamentos nas farmácias municipais tendo como base a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Oferta regulada	0	Percentual	0	100	100	100
Meta 4	Aprimorar o atendimento do componente especializado da assistência farmacêutica	Atendimento aprimorado	0	Percentual	100	100	100	100
Meta 5	Investimento da totalidade dos incentivos financeiros destinados à estruturação, aquisição de equipamentos e manutenção das ações para a operacionalização da Assistência Farmacêutica no município.	Investimentos realizados	100	Percentual	100	100	100	100
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 4: Organizar a linha de cuidado de saúde mental no município de forma articulada entre os serviços e os níveis de atenção, buscando a integralidade do cuidado								
Meta 1	Identificar os usuários portadores de transtornos mentais de cada território e estratificar de acordo com a linha guia de saúde mental	Percentual de usuários estratificados em saúde mental	0	Percentual	50	50	60	60
Meta 2	Melhorar a qualidade do atendimento e acompanhamento em saúde mental aumentando a resolutividade na APS	Percentual de usuários com	0	Percentual	50	50	60	60

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

		transtorno mental atendidos na UBS						
Meta 3	Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde	Fortalecimento da rede	1	Unidade	1	1	1	1
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 5: Fortalecer a linha de cuidado à saúde da mulher, sobretudo qualificando o atendimento nos diferentes pontos de atenção								
Meta 1	Aumentar o percentual da cobertura de exame citopatológico do colo do útero	Cobertura de exames citopatológico de mulheres de 25 a 64 anos (3 em 3 anos)	14	Percentual	40	40	40	40
Meta 2	Realizar rotineiramente atendimentos de rastreamento de câncer de mama, conforme protocolo	Mulheres atendidas para rastreamento de câncer de mama	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 3	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde da mulher conforme protocolos ou cadernos de atenção básica do Ministério da Saúde	Percentual de mulheres atendidas	0	Percentual	70	70	70	70
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 6: Estruturar no âmbito da rede municipal de saúde a linha de cuidados à saúde do homem								
Meta 1	Realizar anualmente campanhas de promoção à saúde do homem e prevenção de doenças	Número de campanhas realizadas	1	Unidade	1	1	1	1
Meta 2	Dispor de atendimento programado das equipes de APS para promoção e prevenção à saúde do homem	Equipes com agenda direcionada à saúde do homem	2	Unidade	2	2	2	2

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Metas		Indicadores para monitoramento	Linha Base 2021		Meta Prevista			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 7: Estruturar no âmbito da rede municipal de saúde e a linha de cuidados à pessoa idosa								
Meta 1	Qualificar o atendimento da pessoa idosa e estratificar o risco conforme a linha de cuidados á saúde do idoso	Percentual de usuários estratificados	0	Percentual	30	30	30	30
Meta 2	Encaminhar para a atenção secundária os idosos em condições frágeis e pré-frágeis conforme necessidade	Percentual de idosos frágeis e pré-frágeis encaminhados para a atenção secundária	0	Percentual	5	8	8	8

Metas		Indicadores para monitoramento	Linha Base 2021		Meta Prevista			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 8: Fortalecer a linha de cuidado às condições crônicas								
Meta 1	Estratificar os usuários dos serviços com condições crônicas conforme protocolos vigentes	Percentual de usuários estratificados	0	Percentual	50	60	70	80
Meta 2	Encaminhar aos serviços de referência, os usuários com condições crônicas estratificadas, conforme fluxo estabelecido	Usuários encaminhados	0	Percentual	15	15	15	15
Meta 3	Identificar, cadastrar, e acompanhar todas as pessoas com hipertensão arterial na área de abrangência das equipes de atenção primária	Proporção de pessoas hipertensas com a pressão arterial aferida pelas equipes de atenção primária no semestre	0	Percentual	50	50	60	60
Meta 4	Identificar, cadastrar, e acompanhar todas as pessoas com diabetes mellitus na área de abrangência das equipes de atenção primária, com solicitação de hemoglobina glicada	Proporção de pessoas diabéticas com consulta e solicitação hemoglobina glicada no semestre	0	Percentual	50	50	60	60

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Meta 5	Reduzir o número de óbitos prematuros (pessoas de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	7	Unidade	7	7	7	7
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 9: Estruturar e Implantar Linha de Cuidado do Paciente com Covid 19								
Meta 1	Disponibilizar atendimento oportuno a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19, conforme protocolos vigentes	Proporção de pacientes sintomáticos respiratórios atendidos nas Unidades Básicas de Saúde	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 2	Ter cobertura vacinal (esquema completo) contra a COVID 19 acima de 95%	Percentual de pessoas, elegíveis imunizados contra a COVID 19	90	Percentual	95	95	95	95
Meta 3	Identificar os pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilizar atendimento oportuno e/ou encaminhar para serviço de referência	Percentual de Usuários identificados com Síndrome Pós-COVID e encaminhados	100	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ 3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde								
Metas		**Indicadores para monitoramento**	**Linha Base 2021**		**Meta Prevista**			
			Valor	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025
Objetivo 1: Redução dos riscos e agravos da saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde								
Meta 1	Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis e maternos	Proporção de óbitos fetais, infantis e	100	Percentual	100	100	100	100

		maternos investigados						
Meta 2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 3	Investigar os óbitos com causas básicas mal definidas	Proporção de óbitos com causa básica mal definidas investigados	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 4	Monitorar a incidência de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade notificados no SINAN	Proporção de casos novos de sífilis congênita notificados e avaliados	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 5	Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança	Cobertura vacinal do calendário básico da criança	95	Percentual	95	95	95	95
Meta 6	Manter a meta de 95% do indicador de cobertura vacinal do Previne Brasil	Cobertura vacinal da Poliomielite e de Pentavalente	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 7	Realizar as campanhas de vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde: Influenza, Covid, Multivacinação e demais	Percentual de Campanhas realizadas	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 8	Curar casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial curados	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 9	Realizar teste de HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de TB	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 10	Encerrar a investigação das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após a notificação	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 11	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	Casos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	0	Unidade	0	0	0	0
Meta 12	Manter as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de UBS notificadoras	2	Unidade	2	2	2	2

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Meta 13	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção em análises em amostras de água para consumo humano realizadas	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 14	Realizar o mínimo de 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti	Número de ciclos de visitas com no mínimo 80% dos domicílios visitados	6	Unidade	6	6	6	6
Meta 15	Avaliar e monitorar em 100% os contatos intradomiciliares dos casos diagnosticados de hanseníase conforme os anos da coorte	Proporção de contatos domiciliares avaliados e monitorados	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 16	Atender, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as demandas de controle de zoonoses e bem-estar animal	Demandas municipais	0	Percentual	50	60	60	60
Meta 17	Planejar e executar as ações da VISA, para orientações, prevenção e fiscalização	Proporção de atividades realizadas pela equipe da VISA	100	Percentual	100	100	100	100
Meta 18	Realizar ações de fiscalização e Vigilância em saúde do Trabalhador nos ambientes e processos de trabalho para eliminar e/ou diminuir os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como melhorar a qualidade de vida do trabalhador	Percentual de ambientes fiscalizados	0	Percentual	80	80	80	80
Meta 19	Notificar 100% dos acidentes de trabalho	Percentual dos acidentes de trabalho investigados	100	Percentual	100	100	100	100

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Além das ações de planejamento, cabe a gestão municipal do SUS o monitoramento e a avaliação contínua das ações planejadas. O monitoramento consiste no acompanhamento rotineiro das ações, normalmente envolve a observação sistemática dos indicadores determinados, observando as variações. Associado ao monitoramento deve-se empreender a avaliação, que consiste em compreender o processo de trabalho e o impacto das ações sobre os indicadores de saúde e a saúde da população. É através da avaliação dos indicadores, associado a evidências que a gestão orienta-se para a tomada de decisões.

A Programação Anual da Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) são instrumentos de gestão que também permitem a avaliação e o monitoramento das metas do PMS. Ambos são apresentados e avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Além disso, entre as metas para 2022, a meta "Realizar monitoramento dos pontos de atenção da rede municipal, através de relatórios mensais" será um importante instrumento de monitoramento e avaliação contínua dos pontos de atenção a saúde, permitindo intervenção considerando a realidade atual.

REFERÊNCIAS

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde.** Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de planejamento no SUS**. 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da atenção básica: saúde da criança.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Diretrizes nacionais para o processo de educação permanente no controle social do SUS.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

CADERNO ESTATISTICO QUARTO CENTENÁRIO IPARDES http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87365SNIS.

CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - **Manual do (a) Gestor(a) Municipal de Saúde: Diálogos no Cotidiano**. 2 ed revisada e ampliada: 2021.

Resolução 001/2022 Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Aprovar a o Plano Municipal de Saúde do Município de Quarto Centenário relativo ao exercício 2022 à 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 11 de Março de 2022, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 549, de 20 de fevereiro de 2017;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do município de Quarto Centenário relativo ao exercício 2022 à 2025.

Quarto Centenário/PR, 11 de Março de 2022.

GERALDO MACEDO VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Quarto Centenário – Paraná

Avenida Paraná, 1239, Centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
PROCESSO Nº 040/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-PMQC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 84.124,50 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até as 09hs00min** do **dia 05/04/2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, bem como no Portal da Transparência do Município (www.quartocentenario.pr.gov.br).

Quarto Centenário, 14 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 **NÚMERO DO PROCESSO Nº 41/2022**	
CONTRATADA(O): I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	**CNPJ/MF:** 09.230.568/0001-73
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADRO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
VALOR TOTAL: R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais)	
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 14 de março de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino